DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Dispensas 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Notificação de Recursos Federais 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital - Outros 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA.

TERMO ADITIVO 01/2022 DE 15/09/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, inscrito no CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, neste ato representado por sua PrefeitaMunicipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO,** brasileira, viuva, empresária, RG nº 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 – 11, residente e domiciliada na Rua Rua Prudente de Moraes, nº 1126, em Pirangi, neste Estado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa: **K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP**, com sede na Rua Luiz Antonio Carcinoni, nº 55, São Cristovão, na cidade de Monte Alto Estado de São Paulo, CNPJ nº 04.131.797/0001-17, neste ato representada por seu sócio proprietário **APARECIDO DONIZETE GARCIA**, Cédula de Identidade (RG) nº 9.315.308-SSP/SP, e CPF/MF nº 075.286.198-09, residente e domiciliado na Rua 23 de Maio, nº 171, São Cristovão, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o ato adjudicatório do **Processo de Licitação nº 42/2022**, referente à **Concorrência nº 02/2022**, que integra este instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si, plenamente ajustado, o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira

DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo do referido Contrato Administrativo será de mais 90 (noventa) dias, iniciando em 16 de setembro de 2022 e encerrando em 15 de dezembro de 2022, por superveniencia de fato excepcional ou imprevisivel , estranho a vontade das partes.

Clausula Segunda

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, ficando eleito o fórum da Comarca de Pirangi, para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Pirangi, 15 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP
APARECIDO DONIZETE GARCIA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1)_____
SILVANA BENEDITA FÂNCIO
RG N° 15.320.084-4
2)_____
CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA
RG N° 25.269.070-9

.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021
EDITAL Nº 62/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTROLADOR DE ACESSO.

TERMO ADITIVO 02/2022 DE 12/09/2022

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, RG. 8.311.030-6, CPF. 099.915.848/11, brasileira, viuva, empresaria, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1126, Pirangi – SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa **XANGOGUM PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.929.091/0001-80, sediada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua José Natal Baptista, nº 258, Conjunto Habitacional Giuseppe Spina, neste ato representado por seu proprietário, Senhor **MAYDSON VICENTE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, CI/RG nº 45.162.217-0, CPF/IR nº 437.602.158-07, residente e domiciliado a Rua José Natal Baptista, nº 258, Conj. Hab. Giuseppe Spina, na cidade de Catanduva, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o Termo Aditivo que segue:

1 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

Claúsula Segunda – O valor do referido contrato passará a vigir no seguinte valor R$ 46.343,43 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três

centavos), perfazendo o valor global pelo período de 12 (doze) meses a importância de R$ 556.121,16 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e um reais e dezesseis ceantvos), valores este com a concessão do INPC acumulado de 8,83%.

2- DO PRAZO

Cáusula Sexta – O prazo de duração do referido contrato será por mais 12 (doze) meses com início efetivo em 22 de setembro de 2022 e término em 21 de setembro de 2023.

3- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, ficando eleito o fórum da Comarca de Pirangi, para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Pirangi, 12 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
XANGOGUM PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - ME
MAYDSON VICENTE DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____
SILVANA BENEDITA FÂNCIO
RG N° 15.320.084-4
2) _____
CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA
RG N° 25.269.070-9

.....

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 112/2022
Dispensa de Licitação nº 63/2022

Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75 inciso I, da Lei 14.133/21, para **contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e instalação de conjuntos de placas "nomes de rua" em formato oval (0,50 x 0,25) em aço carbono com pintura automotiva na cor azul e sinalização refletiva com poste circular em aço carbono galvanizado (H = 2,50M) para diversas vias do Município,** viabilizando a contratação em favor da empresa **SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI,** CNPJ 09.609.683/0001-53, sediada à Rua Floriano Peixoto, nº 699, Sala 02, Centro, Jaboticabal/SP, CEP 14.870-370, pelo valor global de R$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais), face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo
0204 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
15 – Urbanismo
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0100 – Gestão de Obras e Serviços
15.452.0100.2014 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 15 de Setembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, sediado na cidade de Pirangi-SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia **23 de setembro de 2022, às 19:30 horas**, na Câmara Municipal de Pirangi, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 664, nesta cidade, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para:

- Discussão e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, com vigência para o exercício de 2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi.

Prefeitura do Município de Pirangi, 13 de setembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PIRANGI / ESTADO DE SÃO PAULO, sediado na cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia **23 de setembro de 2022**, **às 19:00 horas**, na Câmara Municipal de Pirangi, sito à Av. Sete de Setembro, nº 664, realizar-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para:

Avaliar as Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2022, conforme determinam os parágrafos 4º do Artigo 9º da Lei

Complementar nº 101/2000, e o parágrafo 1º do Artigo 166 da Constituição federal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado na sede da Prefeitura e Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi.

Pirangi, 13 de setembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....

Notificação de Recursos Federais

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Page 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 29/08/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1712.52.4.1.0	26.965,42
TOTAL DOS RECURSOS			**26.965,42**

Recursos recebidos em: 30/08/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Compensação LC 176/2020	1719.58.0.1.0	3.088,22
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	1711.51.1.1.0	374.195,52
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	1.049,57
TOTAL DOS RECURSOS			**378.333,31**

Recursos recebidos em: 31/08/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1712.52.4.1.0	12.154,25
TOTAL DOS RECURSOS			**12.154,25**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**417.452,98**

PIRANGI , SP , 15 de setembro de 2022

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/09/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral à Familia - PAIF-competencia ag	1716.50.0.1.0	2.585,56
TOTAL DOS RECURSOS			**2.585,56**

Recursos recebidos em: 02/09/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Auxílio Brasil-competencia mês 07/2022.	1716.50.0.1.0	2.800,00
TOTAL DOS RECURSOS			**2.800,00**

Recursos recebidos em: 05/09/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agente de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	9.211,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Agente de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	484,80
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.806,68
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	387,72
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	628,97
BANCO DO BRASIL S.A.	Rede Cegonha	1713.50.1.1.0	149,58
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	2.153,99
BANCO DO BRASIL S.A.	Teto Financeiro - MAC	1713.50.2.1.0	52.416,24
TOTAL DOS RECURSOS			**67.239,18**

Recursos recebidos em: 08/09/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1714.52.0.1.0	349,80
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1714.52.0.1.0	7.484,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1714.52.0.1.0	2.428,40
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1714.52.0.1.0	2.391,80
TOTAL DOS RECURSOS			**12.654,00**

Recursos recebidos em: 09/09/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Ações de Vigilância Sanitária	1713.50.3.1.0	3.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Agente Comunitário da Saúde	1713.50.1.1.0	43.632,00
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	1711.51.1.1.0	688.105,10
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	4.464,08
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1713.50.1.1.0	88.100,87
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1713.50.1.1.0	13.919,91
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo para Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	12.406,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Informatização da APS	1713.50.1.1.0	5.100,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1714.52.0.1.0	2.396,80
BANCO DO BRASIL S.A.	Transferências Extra do FPM	1711.51.1.1.0	131.570,75
TOTAL DOS RECURSOS			**992.695,51**

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**1.077.974,25**

PIRANGI , SP , 15 de setembro de 2022

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 35/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Pirangi, SP., por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** a candidata habilitada e aprovada conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A candidata relacionada no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Município de Pirangi,SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para assumir o cargo, a partir da data da publicação deste edital.

1.1. Os candidatos convocados, que não quiserem serem nomeados, poderão requererem sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita da convocada e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual a candidatada foi aprovada.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 15 de setembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 35/22

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATA

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: -

Nº Inscrição	Candidata
0001442	Daiane Galhardi

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 35/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;

2.– CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

4.1. CPF;

4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

4.3. Titulo de eleitor;

4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato